



Pirassununga, 09 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 04/24. Processo Administrativo: 5696/23. Pregão Eletrônico: 03/24. Objeto: aquisição de trocador anatômico, tatames coloridos e colchonetes. Adjudicados para as empresas: T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, o item: 03; SKAAL MAGAZINE LTDA, o item: 02; L R SOLUÇÕES LTDA, o item: 01. Pirassununga, 08 de abril de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 2221/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 08/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso IV, a. **Proponentes:** 01 (um). **Homologação e Ratificação:** 08/04/2024. **Empresa Adjudicada e Contratada:** XIAN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. **Autorização de Fornecimento:** nº 430/24. **Valor:** R\$ 1.245,26 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **Emissão:** 09/04/24. **Ordem de Serviço:** nº 217/24. **Valor:** R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais). **Emissão:** 09/04/24. **Objeto:** Serviço de revisão de garantia com uso de peças para o veículo prefixo 388. - S.M. De Governo. - Cicero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 274/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2174/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Afastar, a partir de 5 de abril do corrente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora Marco Antonio Beltran, RG nº 28.384.748-7 - SSP/SP, titular do emprego de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, em face da disposição de candidatar-se nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Pirassununga, 9 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 275/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 6491/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 e constituída pela Portaria nº 772/2022, em face da servidora detentora da matrícula no 2022, para apuração dos fatos contidos nestes autos, concernentes a má conduta no exercício do magistério ante os relatos de que (fl. 128) grita demais, bate forte a mão na mesa, não deixa ir ao banheiro ou beber água, (fl. 131) não tem paciência, chegou a dizer que iria chamar a polícia para as crianças obedecerem, ante a possibilidade de punição disciplinar nos termos da CLT, por enquadramento em alguma das hipóteses previstas no art. 482, notadamente, mau procedimento e/ou ato lesivo, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 276/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54, c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Sr. Edgard Gomide, RG nº 20.349.038-1 - SSP/SP e CPF nº 157.053.058-00, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Pirassununga, 09 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129

Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 277/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.446/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Mariane Bueno, RG nº 56.755.152-0 - SSP-SP, CPF nº 423.918.938-17 e PIS nº 1.906.280.386-8, classificada em 21º lugar, para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 278/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Sr. José Roberto Barone, RG nº 6.431.168-5 - SSP/SP e CPF nº 822.433.278-20, para o emprego em comissão de Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 8.572, DE 9 DE ABRIL DE 2024 -

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 1268/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo deste Decreto, o calendário de ações a serem desenvolvidas em 2024 pela Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 09 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129



**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2024
PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS CIDADANIA E JUSTIÇA**

MÊS	DATA	TEMA
FEVEREIRO	28	Início da 1ª Campanha de Conscientização dos equipamentos envolvidos com o Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência - CCVM
MARÇO	21 (a ser realizado no dia 23 - sábado)	Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial; Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé – Dir. Humanos, Cultura e Sociedade Civil
ABRIL	19	Sensibilização e inclusão da Pessoa com Deficiência; Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz; e Dia Mundial da Saúde – Dir. Humanos, Sociedade Civil e CMP com Deficiência
MAIO	18	Violência Sexual Infantil “ Dia nacional de combate ao Abuso e à exploração de Crianças e Adolescentes – Direitos Humanos e Rede Interssetorial
JUNHO	26	Dia Nacional Contra Abuso de Drogas e Tráfico Ilícito – Dir. Humanos e COMAD
JULHO		Oficina das Emoções - NACA
AGOSTO	12	Dia Nacional dos Direitos Humanos – Lei 12641 de 15 de maio de 2012; Dia Internacional da Juventude – Dir. Humanos
SETEMBRO	10 23	Prevenção ao Suicídio – Dir. Humanos e Saúde Visibilidade Bissexual – Direitos Humanos, Cultura e Comunidade LGBTQIA+
OUTUBRO	07 a 11 12	Semana Municipal de Luta contra a Violência à mulher - CCVM Dia Internacional das Crianças - NACA
NOVEMBRO	20 23 ou 24	Consciência Negra Caminhada da Paz – Dir. Humanos, Cultura, Desenvolvimento Social e Sociedade Civil

Pirassununga, 09 de Abril de 2024 | Ano 11 | Nº 129

- DECRETO Nº 8.573, DE 9 DE ABRIL DE 2024 -
CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6589/2023, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.282/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.550.183,84 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), consignado nas dotações orçamentárias que especifica, destinado à inclusão da Fonte 05, para manutenção dos serviços de atendimento em saúde junto às equipes de Atenção Básica de Saúde e Serviços de Apoio, do convênio celebrado com a CISMETRO:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1084 - 12.02.00 - 10.301.1001-2779 - 3.3.71.39 -
Fonte 05 - 300.0135 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 249.900,00

Despesa 1084 - 12.02.00 - 10.301.1001-2779 - 3.3.71.39 -
Fonte 05 - 300.0136 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 181.059,92

Despesa 1084 - 12.02.00 - 10.301.1001-2779 - 3.3.71.39 -
Fonte 05 - 300.0160 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica R\$ 5.471,27

Despesa 1084 - 12.02.00 - 10.301.1001-2779 - 3.3.71.39 -
Fonte 05 - 300.0008 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 821.614,00

Despesa 1084 - 12.02.00 - 10.301.1001-2779 - 3.3.71.39 -
Fonte 05 - 300.0010 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 1.009.068,72

Despesa 1084 - 12.02.00 - 10.301.1001-2779 - 3.3.71.39 -
Fonte 05 - 300.0153 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 283.069,93

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

FIM DA EDIÇÃO